



Serviço Público Federal

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO

Portaria Inmetro/Dimel nº 35, de 12 de fevereiro de 2021.

O DIRETOR DE METROLOGIA LEGAL DO INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - (INMETRO), no exercício da delegação de competência outorgada pelo Senhor Presidente do Inmetro, por meio da Portaria Inmetro nº 257, de 12 de novembro de 1991, conferindo-lhe as atribuições dispostas no subitem 4.1, alínea "b", da regulamentação metrológica aprovada pela Resolução nº 8, de 22 de dezembro de 2016, do Conmetro;

De acordo com o Regulamento Técnico Metrológico para instrumentos de pesagem não automáticos, aprovado pela Portaria Inmetro nº 236/1994; e,

Considerando os elementos constantes do processo Inmetro SEI nº 0052600.007554/2020-24 e do sistema Orquestra nº 1780654, resolve:

Art. 1º Aprovar a família de modelos BMTR, de instrumento de pesagem não automático, classe de exatidão III, marca METRA, e condições de aprovação a seguir especificadas:

1 REQUERENTE/FABRICANTE

Nome: Balanças Metra Ltda.

Endereço: Av. Barão do Rio Branco s/n, São Cristóvão - Cascavel - PR

CEP: 85813-170

CNPJ: 36.953.468/0001-48

2 IDENTIFICAÇÃO DO MODELO

Instrumento de medição: instrumentos de pesagem não automáticos (IPNA)

Marca: METRA

Modelo: família de modelos BMTR

Classe de exatidão: III

País de origem: Brasil

3 CARACTERÍSTICAS METROLÓGICAS

A família de modelos a que se refere a presente portaria possui as seguintes características:

Tabela 1 – Características Metrológicas

Modelo	BMTR
Classe de Exatidão	III
Carga Máxima (Max)	20 000 kg ≤ Max ≤ 180 000 kg
Carga Mínima (Min)	200 kg ≤ Min ≤ 400 kg
Valor de Divisão de Verificação (e)	10 kg ≤ e ≤ 20 kg
Nº de Valores de Divisão de Verificação (n)	10 000
Dimensões do Dispositivo Receptor de Carga	1,5 m a 4 m x 5 m a 36 m
Faixa de Temperatura	-2°C a 45°C

4 DESCRIÇÃO FUNCIONAL

Instrumento de pesagem de funcionamento não automático, de equilíbrio automático, eletrônico, digital, constituído basicamente de dispositivo receptor de carga, dispositivo de equilíbrio de carga e dispositivo indicador, com as seguintes características:

4.1 Construtivas

- a) dispositivo receptor de carga: plataforma;
- b) dispositivo de equilíbrio de carga: podendo variar até 16 células de carga montadas na estrutura da plataforma;
- c) dispositivo indicador: 01 mostrador eletrônico digital, conforme o especificado na respectiva portaria de aprovação de modelo do dispositivo indicador.

4.2 Outros Dispositivos

- a) Conforme o especificado na respectiva portaria de aprovação de modelo do dispositivo indicador.

5 CONDIÇÕES PARTICULARES DE CONSTRUÇÃO, INSTALAÇÃO, UTILIZAÇÃO E RESTRIÇÕES

- a) Conforme o especificado na respectiva portaria de aprovação de modelo do dispositivo indicador.

6 ANEXOS

Anexo 1 - Vista em perspectiva, com montagens opcionais, localização da caixa de junção e da placa de identificação, dos modelos da família BMTR.

Anexo 2 - Vista frontal dos modelos da família BMTR.

Anexo 3 – Vista lateral, opcional, com localização da caixa de junção e da placa de identificação, dos modelos da família BMTR.


Anexo 4 - Vista lateral, opcional, dos modelos da família BMTR.

Anexo 5 - Vista superior dos modelos da família BMTR.

Anexo 6 – Vista frontal da caixa de junção, com plano de selagem, dos modelos da família BMTR.

Anexo 7 - Vistas frontais das placas de identificação, opcionais, dos modelos da família BMTR.


Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

 DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE COM FUNDAMENTO NO ART. 6º, § 1º, DO [DECRETO Nº 8.539, DE 8 DE OUTUBRO DE 2015](#) EM 12/02/2021, ÀS 10:55, CONFORME HORÁRIO OFICIAL DE BRASÍLIA, POR

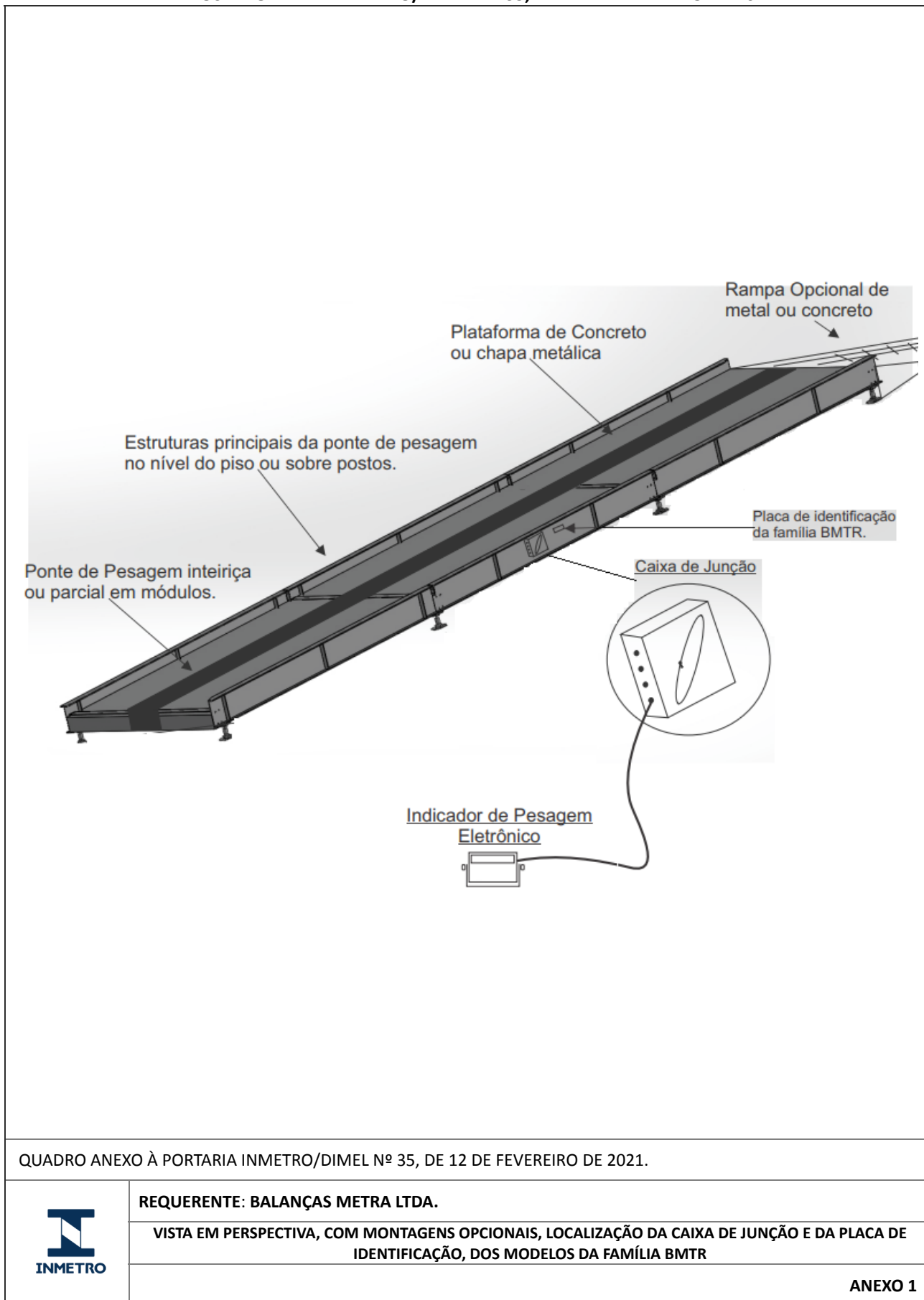
PERICELES JOSE VIEIRA VIANNA
Diretor da Diretoria de Metrologia Legal

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.inmetro.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador 0858222 e o código CRC 665059FA.



	Diretoria de Metrologia Legal – Dimel Divisão de Controle Legal de Instrumentos de Medição – Dicol Endereço: Av. Nossa Senhora das Graças, 50 – Xerém – Duque de Caxias – RJ – CEP: 25250-020 Telefone: (21) 2679-9150 – e-mail: dicol@inmetro.gov.br
---	--

ANEXOS À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 35, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2021.



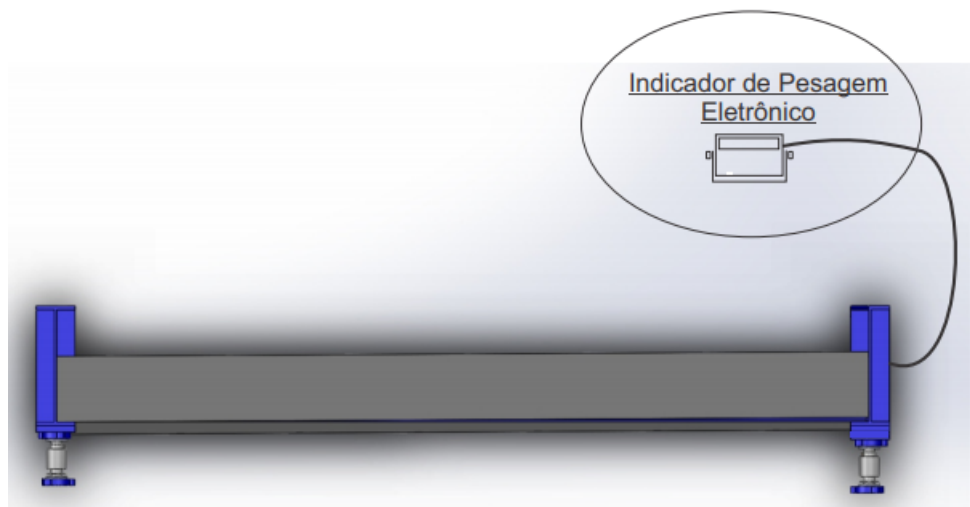
QUADRO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 35, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2021.



REQUERENTE: BALANÇAS METRA LTDA.

VISTA EM PERSPECTIVA, COM MONTAGENS OPCIONAIS, LOCALIZAÇÃO DA CAIXA DE JUNÇÃO E DA PLACA DE IDENTIFICAÇÃO, DOS MODELOS DA FAMÍLIA BMTR

ANEXO 1



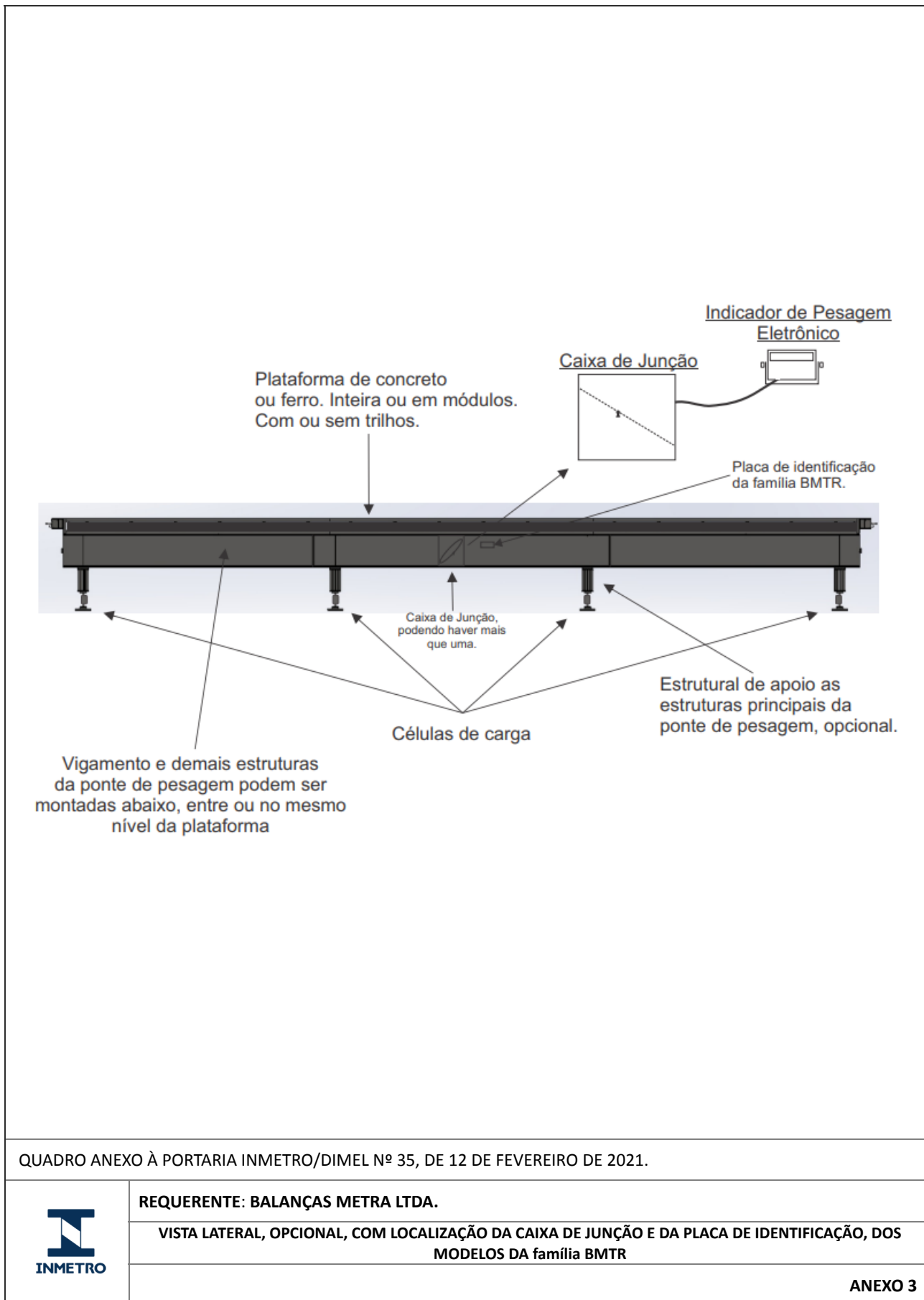
QUADRO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 35, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2021.

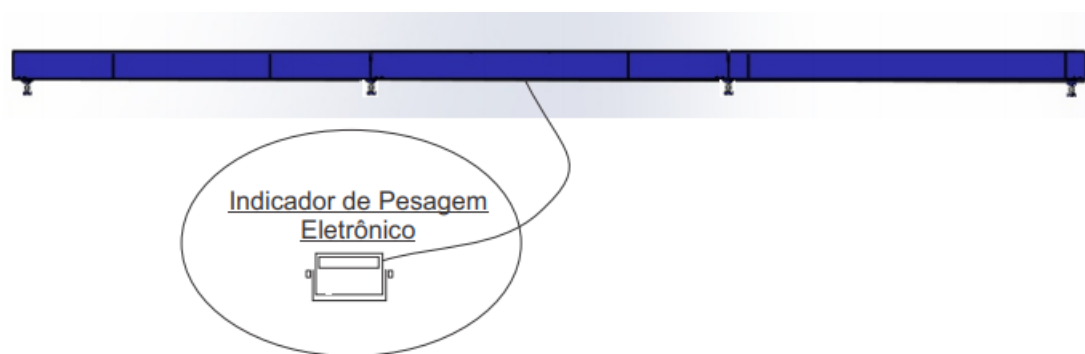


REQUERENTE: BALANÇAS METRA LTDA.

VISTA FRONTAL DOS MODELOS DA FAMÍLIA BMTR

ANEXO 2





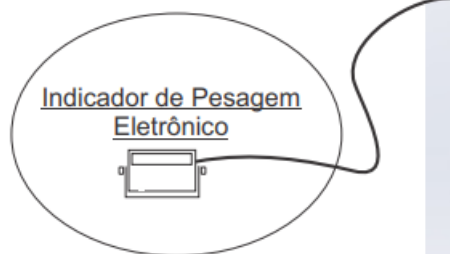
QUADRO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 35, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2021.



REQUERENTE: BALANÇAS METRA LTDA.

VISTA LATERAL, OPCIONAL, DOS MODELOS DA FAMÍLIA BMTR

ANEXO 4



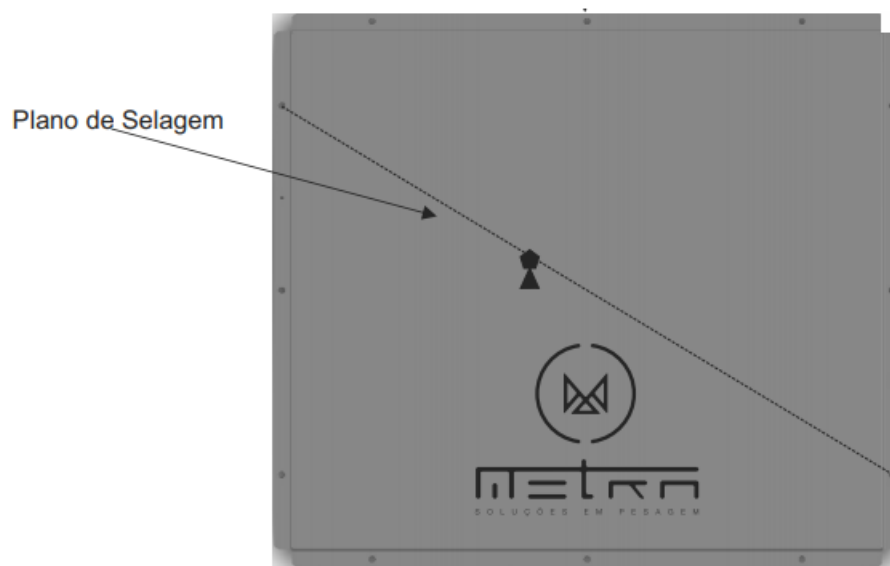
QUADRO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 35, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2021.



REQUERENTE: BALANÇAS METRA LTDA.

VISTA SUPERIOR DOS MODELOS DA FAMÍLIA BMTR

ANEXO 5



QUADRO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 35, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2021.



REQUERENTE: BALANÇAS METRA LTDA.

VISTA FRONTAL DA CAIXA DE JUNÇÃO, COM PLANO DE SELAGEM, DOS MODELOS DA FAMÍLIA BMTR

ANEXO 6

Placa de identificação com código de barras:

 	BALANÇAS METRA LTDA. Fone: (45) 3306 4776 CNPJ: 36.953.468/0001-48 Av. Barão do Rio Branco, 1184 85813-170 - Cascavel - Paraná www.metrabr.com.br
	Modelo: _____ Data de Fabricação: _____ N° de série: _____ Max: _____ kg Min: _____ kg e=d: _____ kg

Placa de identificação com QR CODE:

 	BALANÇAS METRA LTDA. Fone: (45) 3306 4776 CNPJ: 36.953.468/0001-48 Av. Barão do Rio Branco, 1184 85813-170 - Cascavel - Paraná www.metrabr.com.br
	Modelo: _____ Data de Fabricação: _____ N° de série: _____ Max: _____ kg Min: _____ kg e=d: _____ kg

QUADRO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 35, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2021.



REQUERENTE: BALANÇAS METRA LTDA.

VISTAS FRONTAIS DAS PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO, OPCIONAIS, DOS MODELOS DA FAMÍLIA BMTR

ANEXO 7